**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 13 de junho de 2023.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a inserção de psicólogos nas escolas municipais de ensino infantil, fundamental e médio, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente, para solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a inserção de psicólogos nas escolas municipais de ensino infantil, fundamental e médio.

A presente indicação sugere a inserção de profissionais da psicologia nas escolas municipais de ensino infantil, fundamental e médio em Parintins, para assistência aos alunos, familiares, corpo docente e demais técnicos das escolas.

O profissional da área da psicologia deverá estar apto a atuar na área da educação, buscando intervenções preventivas e melhoria no desenvolvimento dos alunos, nas relações entre professor-aluno, bem como nas relações escola-família e escola-professor. Afim de promover procedimentos adequados ao desenvolvimento humano. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**
Vereador - PDT